REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 242/2019

Denomina de José Bonifácio a uma escola municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A escola municipal antes denominada de Educador Paulo Freire fica denominada de Escola Municipal José Bonifácio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes